



## RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

### Referentes ao programa de 20 de MARÇO de 2021

- a) Suspender o jóquei **W.XAVIER** (POLITO PIERES), de 31/03/21 até 07/04/21, por uso imoderado do chicote (Art.146) (24 chicotadas na reta final);
- b) Suspender o jóquei **V.GIL** (ILEGÍTIMO), por 01 (uma) reunião, por prejudicar o competidor HENRY FONDA na partida (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **W.BLANDI** (RIACHO NEGRO), por 01 (uma) reunião, por prejudicar os competidores JEITOSO BRANCO e NABUCO nos 200 metros após a partida (Art.140);
- d) Suspender o treinador **R.MARQUES** (REGNUM), de 31/03/21 até 29/05/21, por falta de peso no equipamento superior a 500 gramas com desclassificação para último lugar (Art.154 §. 2º);
- e) Multar o jóquei **A.MOTA** (IDOLO DO SAMBA) em R\$12,00, por desvio de linha nos 350 metros finais (Art.143);
- f) Multar o jóquei **E.FERREIRA FILHO** (HYPERVENOM) em R\$12,00, por desvio de linha nos 400 metros finais (Art.143);
- g) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (MIRACLE MILE) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha nos 50 metros finais (Art.143);
- h) Multar o jóquei **C.FARIAS** (IN VOGUE) em R\$12,00, por desvio de linha nos 600 metros finais (Art.143);
- i) Multar o aprendiz **L.CHIMENES** (CARIBBEAN PRINCESS) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **C.LAVOR** (ESPELHO DO ÍCONE) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o aprendiz **L.CHIMENES** (JÓKELL) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o jóquei **A.GULART** (JUST LOOKING) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o jóquei **A.GULART** (BROWN CHAD) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar o jóquei **A.MOTA** (OVERATH) em R\$72,00, por excesso de peso na repesagem;
- o) Multar o jóquei **W.XAVIER** (VELOCIUS) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (14 chicotadas na reta final);
- p) Proibir de correr o animal **DESTEMIDA DA SERRA**, até 19/04/21, por indocilidade (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- q) Determinar que os animais **FIRE STAR**, **IMMESURABLE** e **CHARMOSA WHISKEY**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 07/04/21 (Resolução da CC de 03/10/17);
- r) Advertir o treinador **F.BORGES** (POLITO PIERES), pela indocilidade de seu pensionista (Art.107).

### Referentes ao programa de 22 de MARÇO de 2021

- a) Suspender o jóquei **B.QUEIROZ** (NERD), de 31/03/21 até 29/04/21, por imprudência (Art.139 letra C) - Forma inconveniente de direção dada por um jóquei a um cavalo, resultando na queda do animal REINE LUIZA e do jóquei W.S.CARDOSO.;
- b) Suspender o jóquei **B.REIS** (XÁTRIA), de 31/03/21 até 07/04/21, por prejudicar o competidor IT'S WAR nos 50 metros finais, com alteração do resultado no páreo (Art.159);
- c) Multar o jóquei **A.PAIVA** (CHARCOT) em R\$12,00, por desvio de linha nos 200 metros finais (Art.143);
- d) Multar o aprendiz **L.CHIMENES** (MERMANN GOLDA) em R\$24,00, por desvio de linha nos 200 metros finais (Art.143);
- e) Multar o jóquei **I.R.MENDES** (GLORIOSA PORTELA) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar os jóqueis **J.RICARDO** (CARIBBEAN TIME) e **W.XAVIER** (REGAL HESPERUS) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o jóquei **J.RICARDO** (MATHEUS JULIO) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o jóquei **B.REIS** (XÁTRIA) em R\$99,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o treinador **J.C.SAMPAIO** (REGAL HESPERUS) em R\$9,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;

Referentes ao programa de 22 de MARÇO de 2021

- j) Multar o treinador **J.C.SAMPAIO** (REGAL NONA) em R\$24,00, por não apresentar sua pensionista convenientemente arreada (Art.47-C);
- k) Multar o treinador **J.C.SAMPAIO** (REGAL TRITON) em R\$48,00, reincidente, por não apresentar seu pensionista convenientemente arreado (Art.47-C);
- l) Multar o treinador **L.CURY** (I CAN DANCE) em R\$120,00, por não utilizar sua pensionista com acessório (língua amarrada) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- m) Multar o jóquei **V.GIL** (MINDFUL) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- n) Multar o jóquei **I.R.MENDES** (VINCIANA) em R\$18,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.122 § 7º);
- o) Multar o jóquei **W.BLANDI** (OH BOY) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (16 chicotadas na reta final);
- p) Proibir de correr o animal **MINDFUL**, até 06/04/21, por balda na partida (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- q) Proibir de correr o animal **STILL RAINING**, até 21/04/21, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV (Regulamento de Furosemida);
- r) Determinar que o animal **CLIJSTERS**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 07/04/21 (Resolução da CC de 03/10/17);
- s) Advertir o jóquei **A.CORREIA** (RICKY RICARDO), pelo comportamento inadequado dirigido aos colegas de profissão no momento da repesagem (Art. 186 §.3º).

Referentes ao programa de 23 de MARÇO de 2021

- a) Suspender o jóquei **C.FARIAS** (VENCEDOR JOVEM), de 31/03/21 até 07/04/21, por uso imoderado do chicote (Art.146) (25 chicotadas na reta final);
- b) Suspender o jóquei **A.MOTA** (ORLEANS DANCER), por 01 (uma) reunião, por prejudicar as competidoras LINDA MARGARIDA e OLIVEIRA na partida (Art.140);
- c) Suspender o aprendiz **M.AGUIAR** (FRASERBURG), por 01 (uma) reunião, por prejudicar a competidora EQUITÁ D'ANAFER nos 50 metros finais (Art.140);
- d) Multar os jóqueis **F.CHAVES** (ESCADUFAX), **A.MOTA** (MANANCIAL) e **B.REIS** (OLYMPIC IRON) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- e) Multar os aprendizes **L.CHIMENES** (DOCE STRIPES) e **V.ESPINDOLA** (BÔA E FAMOSA) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o aprendiz **L.CHIMENES** (JASPER) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o jóquei **A.MOTA** (ORLEANS DANCER) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o aprendiz **L.CHIMENES** (ALAYAN) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o treinador **L.ESTEVES** (HONEST BOY) em R\$27,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- j) Multar o treinador **O.FERNANDES JR.** (PIONEERING BOY) em R\$36,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- k) Multar o treinador **E.C.REIS** (MARACUJA SWEET) em R\$60,00, por não apresentar a blusa e boné do proprietário do animal (Art.47-D);
- l) Multar os aprendizes **L.CHIMENES** (OVERTIMES) e **V.ESPINDOLA** (GASÔMETRO) em R\$18,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.122 § 7º);
- m) Multar o jóquei **E.FERREIRA FILHO** (INDIAN ROCK) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (16 chicotadas na reta final);
- n) Multar o jóquei **C.LAVOR** (PAT O'BRIEN) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (18 chicotadas na reta final);
- o) Proibir de correr o animal **MEDO DE AVIÃO**, até 22/04/21, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV (Regulamento de Furosemida);
- p) Proibir de correr o animal **JUSTICEIRODASERRA**, até 22/04/21, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);

Referentes ao programa de 23 de MARÇO de 2021

- q) Proibir de correr o animal **BÔA E FAMOSA**, até 22/04/21, por apresentar hemorragia pulmonar grau V, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- r) Determinar que o animal **IMORTAL GLORY**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 07/04/21 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 24 de MARÇO de 2021

- a) Tendo em vista o parecer do Serviço de Veterinária, a suspensão imposta ao animal **JA FUI**, encontra-se cancelada, estando o mesmo apto a correr;
- b) Cancelar o acordo firmado do jóquei **F.CHAVES** com a agente de montaria **FABIANA PESSANHA DA COSTA**;
- c) Deferir os pedidos de matrícula dos agentes de montaria abaixo listados para o Ano Hípico 2020/2021:  
**GRAZIELE APARECIDA LOEZER - W.BLANDI**  
**LEANDRO HENRIQUE MANCUSO DA CRUZ - M.GONÇALVES**  
**LUCAS ELLER TEIXEIRA DOS SANTOS - F.CHAVES**;
- d) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Páreos Sorteados:

Reunião 2034 - Sábado - 20/03/2021 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - BELO DOLLAR

Reunião 2034 - Sábado - 20/03/2021 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - INVESTIGATION

Reunião 2059 - Terça-Feira - 23/03/2021 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - CANTALONA

Páreos Indicados:

Reunião 2034 - Sábado - 20/03/2021 - 7º páreo (Prova Especial) -

1º Lugar - NOVA MOLECA

Reunião 2052 - Domingo - 22/03/2021 - 5º páreo (Prova Especial) -

1º Lugar - CAPITÃO BARBOSA.

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 24/03/2021